



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva

RELATOR: Cirlei José de Carvalho

SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova a redação final ao **Projeto de Resolução nº 001/2026**, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: “*Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 19/02/2026 e do dia 23/02/2026, bem como do dia 22/04/2026 e do dia 27/04/2026, sendo realizadas de forma única, respectivamente, em 23 de fevereiro de 2026 e 27 de abril de 2026*”, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 19/02/2026 e do dia 23/02/2026, bem como do dia 22/04/2026 e do dia 27/04/2026, sendo realizadas de forma única, respectivamente, em 23 de fevereiro de 2026 e 27 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 19/02/2026 e do dia 23/02/2026, sendo realizadas de forma única aos 23 de fevereiro de 2026, em virtude dos recessos de Carnaval e quarta-feira de cinzas, estabelecidos entre os dias 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, pela Portaria nº 001/2026, considerando o Decreto do Executivo nº 3.775/2025.

Parágrafo único. Em decorrência da unificação descrita acima no *caput*, a pauta da referida reunião será fechada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 12h.

Art. 2º Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 22/04/2026 e do dia 27/04/2026, sendo realizadas de forma única aos 27 de abril de 2026, em virtude do recesso e do feriado de Tiradentes estabelecidos entre os dias 20 e 21 de abril do corrente ano, pela Portaria nº 01/2026, considerando o Decreto do Executivo nº 3.775/2025.

Parágrafo único. Em decorrência da unificação descrita acima no *caput*, a pauta da referida reunião será fechada no dia 24 de abril de 2026 às 12h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, MG, 10 de fevereiro de 2026.


BRAZ FERNANDO DA SILVA

(Braz da Máquina)

Presidente


CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO

Relator


RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA

Secretário